



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 02

PROC. 153/75

[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 032/75.

Em, 02 de setembro de 1.975.

SECRETARIA

Entrada em 03 / 09 / 1975

Reg. n.º 648 L.º 01 Pág. 50

[Handwritten signature]

Senhor Presidente:

Com a presente estamos encaminhando a V. -
Excia., para apreciação da Egrégia Câmara, Projeto de Lei, abrin-
do Crédito Especial da importância de CR\$. 1.080,00 (Hum Mil e
Oitenta Cruzeiros), para cobertura do pagamento de complementação
da pensão à viúva do nosso ex-funcionário EDILSON DE OLIVEIRA -
BARROS.

O referido ex-funcionário, faleceu em 14/07/
75, tendo como beneficiária sua esposa IRAI RODRIGUES DE BARROS, -
que na conformidade do Estatuto dos Funcionários Municipais de Ba-
rueri, tem direito à complementação ora pleiteada.

Assim, solicitamos de V.Excia., submeter à
apreciação da Egrégia Câmara o Projeto com urgência, para que pas-
samos providenciar o pagamento àquela senhora, cujo direito é ine-
gável, tanto mais, que trata-se de funcionário que muito fêz pela
municipalidade, enquanto serviu esta Prefeitura.

Ante o exposto, marcamos o prazo de 40 dias -
para apreciação da presente proposição na conformidade do § 1º do -
Artº. 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Na oportunidade, renovamos à V.Excia., e aos
Nobres Vereadores os nossos protestos de elevada estima e conside-
ração.

A Comissão de M.º e N.º d

Em 03 / 09 / 1975

[Handwritten signature]
Presidente

Ao Exmo. Snr.
Paulo Pereira Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

[Handwritten signature]
GUILHERME GUGLIELMO

APROVADO

Em 10-09-75

[Handwritten signature]
Presidente